



O Grupo Brisa tem a ambição de ter um desempenho de excelência em matéria de segurança e saúde no trabalho, nomeadamente na gestão dos riscos e dos impactos das suas atividades, no planeamento da segurança e saúde dos colaboradores e na adoção das medidas de segurança no trabalho mais eficazes e eficientes.

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo Brisa aplica-se a todas as áreas e unidades de negócio onde a Brisa detém uma posição de controlo de gestão, aos seus produtos e serviços e a todos os processos e a todas as instalações, está enquadrada com a visão e os valores do Grupo Brisa e alinhada com as necessidades das partes interessadas. Os princípios assumidos representam um compromisso da gestão e dos colaboradores do Grupo Brisa e contempla os seguintes objetivos:

- Cumprir as obrigações decorrentes de leis e regulamentos, dos valores e princípios corporativos, das normas internas, bem como de outros compromissos específicos voluntariamente assumidos, e garantir a gestão integrada dos riscos do grupo e dos seus colaboradores;
- Definir objetivos parametrizáveis para cada dimensão de segurança e saúde no trabalho de forma a eliminar os perigos e reduzir os riscos para a segurança e saúde no trabalho;
- Assegurar a integração dos princípios gerais de prevenção, em todas as conceções de infraestruturas ou de postos de trabalhos, na sua construção, exploração e manutenção;
- Promover a melhoria contínua da segurança e saúde no trabalho do grupo, através da adoção de instrumentos que integrem a evolução técnica e modelos de gestão mais eficazes e eficientes para a proteção das pessoas;
- Proteger a integridade, a segurança e a saúde, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis, que evitem lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho;
- Assegurar em matéria de segurança e saúde no trabalho, que todos os trabalhadores e prestadores de serviços possuem formação adequada em relação às funções que irão desempenhar;
- Promover a consulta de segurança e participação dos Colaboradores nos processos de SST;
- Definir claramente as responsabilidades dos colaboradores, garantir a sua formação e implementar os meios e processos necessários para atingir os objetivos;
- Alargar o âmbito de aplicação da Política de Segurança e Saúde no Trabalho à cadeia de fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros;
- Garantir informação do desempenho de segurança e saúde no trabalho do grupo, junto das partes interessadas, através de relatório verificado externamente, alinhado com as melhores práticas.

São Domingos de Rana, 03 de abril de 2023

Manuel Melo Ramos, *Administrador Executivo*